



PREFEITURA DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Coordenadoria de Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO N°075/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N°069/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo N°2020/6/5828, referente ao Pregão Eletrônico SRP N°069/2020-FMS, Ata de Registro de Preços N°071/2020, e Minuta do Contrato N°607/2020, que tem por objeto contratação de empresa para a aquisição de medicamentos em atendimento à demandas judiciais pela Secretaria Municipal de saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$463.239,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e nove reais), a ser celebrado entre o Município de Castanhal por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com a empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sob o CNPJ de N°36.325.157/0001-34; com base nas regras insculpidas pela Lei Federal N°10.520/202; Decreto N°7.892/201; Decreto N°10.024/2019 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações posteriores e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o Processo N°2020/6/5828 encontram-se:

Salvo melhor juízo, parcialmente em ordem.

Por todo o Exposto, dado a possibilidade jurídica de Homologação do Certame em tela, conforme Parecer n°334/2020 da Assessoria Jurídica, este Controle Interno opina que, atendida as recomendações à administração pública pode dar sequência a realização para contratação de despesa, encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo, para as devidas providências e apreciação superior e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 17 de agosto de 2020.

*Lady Francis A. Rodrigues*  
Controladora Interna da SESMA